



COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR DAS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, Edital nº 001/DEINFRA/2014, destinado a prover vagas, no nível inicial do cargo de Advogado Autárquico, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CAND	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
536	ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO	10	Procedente	Anular questão
536	ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO	22	Improcedente	Manter gabarito
536	ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO	23	Improcedente	Manter gabarito
365	ALMERI JOSE ADUR JUNIOR	11	Improcedente	Manter gabarito
201	AMANDA MACIEL CARNEIRO	4	Improcedente	Manter gabarito
201	AMANDA MACIEL CARNEIRO	22	Improcedente	Manter gabarito
201	AMANDA MACIEL CARNEIRO	24	Improcedente	Manter gabarito
725	ANDRE GHIGGI CAETANO DA SILVA	4	Improcedente	Manter gabarito
725	ANDRE GHIGGI CAETANO DA SILVA	22	Improcedente	Manter gabarito
270	ANDRE LINHARES DA SILVA	22	Improcedente	Manter gabarito
270	ANDRE LINHARES DA SILVA	23	Improcedente	Manter gabarito
270	ANDRE LINHARES DA SILVA	24	Improcedente	Manter gabarito
493	BEATRIZ TATIANE JANTSCH	22	Improcedente	Manter gabarito
284	CAMILA MOREIRA WENDT	22	Improcedente	Manter gabarito
284	CAMILA MOREIRA WENDT	24	Improcedente	Manter gabarito
512	CARLOS TADEU NASCIMENTO BERTOLIN	1	Improcedente	Manter gabarito
512	CARLOS TADEU NASCIMENTO BERTOLIN	2	Improcedente	Manter gabarito
512	CARLOS TADEU NASCIMENTO BERTOLIN	4	Improcedente	Manter gabarito
512	CARLOS TADEU NASCIMENTO BERTOLIN	22	Improcedente	Manter gabarito
106	CAROLINA DESTRI CABRAL	23	Improcedente	Manter gabarito
251	CAROLINA MARIA CARDOSO PILATI	22	Improcedente	Manter gabarito
478	CELICE GOMES CARMO OLIVEIRA	22	Improcedente	Manter gabarito
478	CELICE GOMES CARMO OLIVEIRA	24	Improcedente	Manter gabarito
300	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	22	Improcedente	Manter gabarito
300	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	44	Improcedente	Manter gabarito
115	ELTON EURICO LISSA VIEIRA	16	Procedente	Anular questão
115	ELTON EURICO LISSA VIEIRA	17	Improcedente	Manter gabarito
115	ELTON EURICO LISSA VIEIRA	21	Improcedente	Manter gabarito
115	ELTON EURICO LISSA VIEIRA	44	Improcedente	Manter gabarito



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/DEINFRA/2014

115	ELTON EURICO LISSA VIEIRA	60	Improcedente	Manter gabarito
229	FABIANA CEREGATTI	22	Improcedente	Manter gabarito
229	FABIANA CEREGATTI	52	Improcedente	Manter gabarito
651	FERNANDA COELHO	22	Improcedente	Manter gabarito
651	FERNANDA COELHO	24	Improcedente	Manter gabarito
627	FERNANDO RODRIGUES APPOLINARIO	1	Improcedente	Manter gabarito
627	FERNANDO RODRIGUES APPOLINARIO	2	Improcedente	Manter gabarito
627	FERNANDO RODRIGUES APPOLINARIO	4	Improcedente	Manter gabarito
627	FERNANDO RODRIGUES APPOLINARIO	10	Procedente	Anular questão
627	FERNANDO RODRIGUES APPOLINARIO	22	Improcedente	Manter gabarito
582	FRANCISCO YUKIO HAYASHI	21	Improcedente	Manter gabarito
582	FRANCISCO YUKIO HAYASHI	22	Improcedente	Manter gabarito
582	FRANCISCO YUKIO HAYASHI	51	Improcedente	Manter gabarito
721	GABRIEL MONTEIRO BRENTANO	16	Procedente	Anular questão
121	GABRIELA DE SOUZA ZANINI	19	Improcedente	Manter gabarito
121	GABRIELA DE SOUZA ZANINI	60	Improcedente	Manter gabarito
3	ISADORA CLIMACO JUNG	1	Improcedente	Manter gabarito
3	ISADORA CLIMACO JUNG	8	Procedente	Anular questão
3	ISADORA CLIMACO JUNG	10	Procedente	Anular questão
3	ISADORA CLIMACO JUNG	21	Improcedente	Manter gabarito
3	ISADORA CLIMACO JUNG	24	Improcedente	Manter gabarito
92	JOSEPH R DOS SANTOS	22	Improcedente	Manter gabarito
92	JOSEPH R DOS SANTOS	53	Improcedente	Manter gabarito
282	LUCAS NUNES QUIRINO	22	Improcedente	Manter gabarito
282	LUCAS NUNES QUIRINO	24	Improcedente	Manter gabarito
657	LUCIANA WALY DE PAULO	22	Improcedente	Manter gabarito
345	LUIS CLAUDIO IZIDIO COSTA	60	Improcedente	Manter gabarito
136	LUISA VEIGA DE SOUZA	1	Improcedente	Manter gabarito
136	LUISA VEIGA DE SOUZA	2	Improcedente	Manter gabarito
143	MARIA ALICE TRENTINI	18	Improcedente	Manter gabarito
143	MARIA ALICE TRENTINI	22	Improcedente	Manter gabarito
27	MARIHA RENATY FERRARI MIRANDA	21	Improcedente	Manter gabarito
27	MARIHA RENATY FERRARI MIRANDA	44	Improcedente	Manter gabarito
27	MARIHA RENATY FERRARI MIRANDA	46	Improcedente	Manter gabarito
27	MARIHA RENATY FERRARI MIRANDA	48	Improcedente	Manter gabarito
27	MARIHA RENATY FERRARI MIRANDA	52	Improcedente	Manter gabarito
126	MATHEUS GUSTAVO SEGATTI WOLFF	21	Improcedente	Manter gabarito
126	MATHEUS GUSTAVO SEGATTI WOLFF	22	Improcedente	Manter gabarito
11	MAURICIO S. CARVALHO DE OLIVEIRA	51	Improcedente	Manter gabarito
516	NATALIA JUNQUEIRA CARVALHO COSTA	9	Improcedente	Manter gabarito
516	NATALIA JUNQUEIRA CARVALHO COSTA	18	Improcedente	Manter gabarito
516	NATALIA JUNQUEIRA CARVALHO COSTA	22	Improcedente	Manter gabarito
516	NATALIA JUNQUEIRA CARVALHO COSTA	23	Improcedente	Manter gabarito
516	NATALIA JUNQUEIRA CARVALHO COSTA	46	Improcedente	Manter gabarito



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/DEINFRA/2014

475	NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES	1	Improcedente	Manter gabarito
475	NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES	2	Improcedente	Manter gabarito
475	NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES	4	Improcedente	Manter gabarito
475	NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES	10	Procedente	Anular questão
492	NEWTON JOSE CARNEIRO JUNIOR	21	Improcedente	Manter gabarito
492	NEWTON JOSE CARNEIRO JUNIOR	44	Improcedente	Manter gabarito
492	NEWTON JOSE CARNEIRO JUNIOR	48	Improcedente	Manter gabarito
492	NEWTON JOSE CARNEIRO JUNIOR	52	Improcedente	Manter gabarito
641	PHILIFE RAPOZO	18	Improcedente	Manter gabarito
641	PHILIFE RAPOZO	19	Improcedente	Manter gabarito
641	PHILIFE RAPOZO	22	Improcedente	Manter gabarito
605	PRISCILA MATOS MARTINS	8	Procedente	Anular questão
605	PRISCILA MATOS MARTINS	22	Improcedente	Manter gabarito
177	ROGERIO RUDINIKI NETO	22	Improcedente	Manter gabarito
56	SABRINA TEREZINHA ROSA VIEIRA	4	Improcedente	Manter gabarito
56	SABRINA TEREZINHA ROSA VIEIRA	19	Improcedente	Manter gabarito
349	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	22	Improcedente	Manter gabarito
349	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	53	Improcedente	Manter gabarito
6	SIMONE RANGEL M. DA SILVA DALLABRIDA	22	Improcedente	Manter gabarito
6	SIMONE RANGEL M. DA SILVA DALLABRIDA	3	Improcedente	Manter gabarito
162	THAIS GRAFF	2	Improcedente	Manter gabarito
162	THAIS GRAFF	16	Procedente	Anular questão
162	THAIS GRAFF	44	Improcedente	Manter gabarito
353	TIANE JANOSKI CAVALLI	1	Improcedente	Manter gabarito
353	TIANE JANOSKI CAVALLI	2	Improcedente	Manter gabarito
353	TIANE JANOSKI CAVALLI	4	Improcedente	Manter gabarito
353	TIANE JANOSKI CAVALLI	8	Procedente	Anular questão
486	VILMAR FRARAO JUNIOR	1	Improcedente	Manter gabarito
486	VILMAR FRARAO JUNIOR	4	Improcedente	Manter gabarito
486	VILMAR FRARAO JUNIOR	8	Procedente	Anular questão
486	VILMAR FRARAO JUNIOR	10	Procedente	Anular questão
486	VILMAR FRARAO JUNIOR	16	Procedente	Anular questão
486	VILMAR FRARAO JUNIOR	21	Improcedente	Manter gabarito
65	VITOR COMICHOLI SANTOS	18	Improcedente	Manter gabarito
794	WILLIAM GERALDO AZEVEDO	21	Improcedente	Manter gabarito
794	WILLIAM GERALDO AZEVEDO	23	Improcedente	Manter gabarito
223	WILYANN WALLACE DE SOUZA	22	Improcedente	Manter gabarito
619	YARA KUSZKA GUGLIELMETTO	23	Improcedente	Manter gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam anuladas as seguintes questões:



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/DEINFRA/2014

QUESTÃO	PROVA	CARGO
8	Única	Advogado Autárquico
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<p>A assertiva constante na alternativa “b” refere-se à inexistência de disposição literal reconhecendo a titularidade de direitos fundamentais às pessoas jurídicas compatíveis com sua natureza, tal qual, por exemplo, o item “2” do artigo 12 da Constituição portuguesa de 1976:</p> <p>“Artigo 12.º Princípio da universalidade</p> <ol style="list-style-type: none">1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.2. As pessoas colectivas gozam dos direitos e estão sujeitas aos deveres compatíveis com a sua natureza.” <p>De fato, a Constituição da República de 1988 não possui dispositivo similar, como reconhece Ingo Wolfgang Sarlet: “Diversamente de outras Constituições [...] a CF não contém cláusula expressa assegurando a titularidade de direitos fundamentais às pessoas jurídicas (ou entes coletivos, como preferem alguns), o que, todavia, não impediu a doutrina e jurisprudência de reconhecerem, de forma tranquila, tal possibilidade, ressalvada alguma discussão pontual sobre determinadas hipóteses e eventuais limitações decorrentes da condição de pessoa jurídica” (A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 10ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. p. 222).</p> <p>Não obstante, assiste razão à constatação de que alguns direitos elencados no artigo 5º, em que pese a ausência de previsão genérica sobre o assunto, tem como titulares as pessoas jurídicas. Neste sentido: “Há casos ainda de direitos conferidos diretamente à própria pessoa jurídica, tal o de não interferência estatal no funcionamento das associações (art. 5º, XVIII) e o de não serem elas compulsoriamente dissolvidas (art. 5º, XIX)” (BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional, 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 195).</p> <p>A rigor, a alternativa “b” pode ser interpretada como errada.</p> <p>Dessa forma, a questão deve ser anulada por ausência de alternativa correta.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	Única	Advogado Autárquico
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<p>Efetivamente, a opção pelo uso da conjunção “e” para ligar os termos “técnico” e “científico” na alternativa “c” pode ser interpretado no sentido de se permitir a cumulação remunerada de três cargos públicos, o que torna a alternativa errada. A questão merece ser anulada.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
16	Única	Advogado Autárquico
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<p>A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 37, XIX, dispõe: somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação. Assim, a lei somente autoriza a sua criação, podendo, por certo, haver lei sem que haja criação. O nascimento da sociedade de economia mista somente ocorrerá com o arquivamento dos seus atos constitutivos no Registro do Comércio.</p> <p>Ademais, em relação à assertiva “e”, somente estaria correta se estivesse consignada que a empresa pública fosse prestadora de serviço público. E, como não houve tal qualificação, não se pode afirmar que há imunidade tributária. Uma vez que tal benesse, somente é aplicável em tal hipótese.</p> <p>Dessa forma, não há resposta correta ao enunciado proposto.</p>		

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://deinfra.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de dezembro 2014.